



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: camaraoeiras715@gmail.com  
Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

PARECER CONTROLE INTERNO

PARECER N° 003/2017-CI/CMOP

PROCESSO N° 2017100102 – INEXIGIBILIDADE n°: 003/2017

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, A SEREM PRESTADOS A ESTE PODER LEGISLATIVO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ – ESTADO DO PARÁ. ENQUADRAMENTO ART. 25, II, DA LEI 8.666/93.

RELATÓRIO

Requeriu a presidente da Comissão Permanente de Licitação - Contratação Direta da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, em data de 10 de janeiro de 2017, autorização do Excelentíssimo Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, para abertura de Processo Inexigibilidade de Licitação para CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, A SEREM PRESTADOS A ESTE PODER LEGISLATIVO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ - ESTADO DO PARÁ. ENQUADRAMENTO ART. 25, II, DA LEI 8.666/93. À vista da necessidade comprovada do referido processo licitatório, para a contratação acima especificada, Excelentíssimo Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL autorizou a abertura do Processo Licitatório requerido, recebendo o mesmo, autuação, protocolo e sendo numerado sob o n.º 003/2017-2017100102.

Face à autorização e autuação do Processo de Inexigibilidade e, regulando as normas e procedimentos a serem observados para realização da referenciada Inexigibilidade, obedecendo ao disposto no art. 38, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/93, vieram os autos do Processo de Licitação conclusos à



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: camaraoeiras715@gmail.com  
Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

Assessoria Jurídica da CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ,  
ESTADO DO PARÁ, para PARECER.

**EXAME**

Observa-se que o Processo Licitatório em questão objetiva a CONTRATAÇÃO DO **SERVIÇO DE ACESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA**, A SEREM PRESTADOS A ESTE PODER LEGISLATIVO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ. ENQUADRAMENTO ART. 25, II, DA LEI 8.666/93.

Nesse sentido, deram-se a autorização e autuação de todo o Processo, que nos termos do art. 25, II da Lei n.º 8.666/93, qual dita as regras e procedimentos a serem adotados pela Administração e observados pelos Licitantes para a realização da Inexigibilidade de Licitação.

Analisando a Minuta do Processo em questão, vislumbra-se em possuir todos os requisitos imperativos indispensáveis e determinados pela Lei n.º 8.666/93, segundo o art. 25, II, da Lei 8.666/93.

**CONCLUSÃO**

Face ao exposto, considero a regularidade do Processo Licitatório de INEXIGIBILIDADE para CONTRATAÇÃO DO **SERVIÇO DE ACESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA**, A SEREM PRESTADOS A ESTE PODER LEGISLATIVO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ. ENQUADRAMENTO ART. 25, II, DA LEI 8.666/93, observadas as normas estabelecidas pela Lei n.º 8.666/93.

Presente os requisitos indispensáveis à realização de Processo de INEXIGIBILIDADE, RATIFICO, para os fins de mistar o procedimento *sub examine* do n.º 003/2017-2017100102, para CONTRATAÇÃO DO **SERVIÇO DE ACESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA**, A



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: camaraoeiras715@gmail.com  
Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

SEREM PRESTADOS A ESTE PODER LEGISLATIVO, PARA ATENDER AS  
NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ,  
ENQUADRAMENTO ART. 25, II, DA LEI 8.666/93.

É o parecer. Salvo Melhor Juízo.

Controle Interno da CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ  
- PA, PALÁCIO BALTAZAR CORRÊA DE MIRANDA, em 26 de janeiro de  
2017.

*Luizgo Ulcinia de Moraes*